



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 194/15-C

Ref.: OF. SGP-12 n° 61/2015

DOCREC
336/2015

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 11/15, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Passarela Remédios Domingues Calandriello o logradouro que especifica, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pelos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTGS/lcgs
Res 11-15

CÓPIA

Em 06/03/2015 (a)

Shirlei Bertho dos Santos

RR. 639.938.0

Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

Laura Escorel de Moraes
Supervisora

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 011/15 de autoria do vereador **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Remedios Domingues Calandriello**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que esta proposição atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Participou de lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais e de entidades com atividades voltadas para a assistência e o benefício do coletivo.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 06/03/2015.

CÓPIA



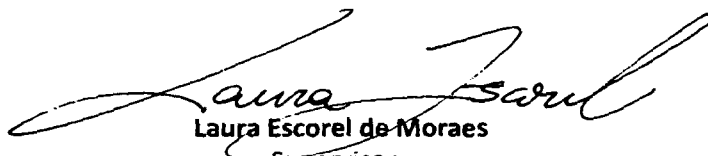
Katia Portes Evangelista
Coordenadora

Núcleo - Denominação de Logradouros Públicos
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

SGM / ATL (SIMPROC 60.11.20.030)
Chefia

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 6/3/2015.



Laura Escorel de Moraes
Supervisora
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL

do MEMO A.T.L. nº 21/15

folha de informação nº - 001 -
em 26/02/2015 . (a)

MDK
Marily Duarte S. Cardoso
Assessor(a)

M. - A.T.L.

Assessor(a) Chefe

19
2015.0074.677-7
Q

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 11/ 2.015 MEMO A.T.L.: 21 / 2.015 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PA

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PA RÉMEDIOS DOMINGUES CALANDRIELLO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

26/02/2015

ARQª LILIAN LIE OKAMOTO YATABE
SUPERVISOR TÉCNICO II - SUBST.
INFO - 2 / SEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO
SUPERVISÃO DE CADASTRO DE LOGRADOUROS

do processo nº 2015-0.074.677-7

folha de informação nº -20-

em 09/04/2015 (a) MDK
Mário Duarte S. Cardoso
A.G.P.P.
INFO 21

Interessado: Vereador Toninho Paiva – PL 11/15.

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Remedios Domingues Calandriello,

INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O projeto de lei apresentado trata de propor a denominação de Passarela Remedios Domingues Calandriello, ao logradouro inominado destinado a deslocamento exclusivo de pedestres, situado sobre a Via Anchieta, entre a Rua Américo Samarone e Estrada das Lágrimas, Distrito Sacomã, Subprefeitura do Ipiranga.

Assim, em atenção ao solicitado, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 conforme segue:

Item 1 - sim, é bem público.

Item 2 - sim, é oficial e não possui número de codlog

Item 3 - é bem público sem denominação.

Item 4 - o nome proposto – Remedios Domingues Calandriello não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém a descrição deverá constar como:

“Fica denominado Passarela Remedios Domingues Calandriello, o logradouro inominado destinado a deslocamento exclusivo de pedestres, situado sobre a Via Anchieta, entre a Rua Américo Samarone e Estrada das Lágrimas, Setor 43 Quadra 193 e Setor 50 Quadras 129 e 130, Distrito Sacomã, Subprefeitura do Ipiranga.”

Item 6 - sim.

09/04/2015

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor Técnico II

INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Do Processo nº 2015-0.074.677-7

Folha de informação nº. *21*
em 10 / 04 / 2015

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR TONINHO PAIVA

ASSUNTO: Denominação de Logradouro – PL nº 011/15

INFORMAÇÃO: 0180/INFO - G/2015

CÓPIA

SEL G – Assessoria Especial

Sr(a). Assessor(a) Especial

Trata o presente de proposta de Projeto de Lei nº 011/15, visando a denominação de logradouro como Passarela Remedios Domingues Calandriello.

Tendo em vista as informações prestadas por INFO-2 em cota retro, que endossamos, solicitamos o encaminhamento do presente a SGM/ATL para conhecimento e demais providências.

10 / 04 / 2015

[Signature]
MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL

[Signature]
ACGF/acgf

CONFERIDO
FL. 1, 2, 3
EM 10.4.15
HELEN
Maria Helena
AGP
Excedente



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

do processo nº 2015-0.074.677-7

Fls. de informação nº *22*

em 13/04/15

(a).....*WA*

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Denominação de logradouro público – PL nº11/2015 de autoria do legislativo - Pedido de Subsídios.

CÓPIA

INFORMAÇÃO Nº 965/SEL-G/2015

SGM - ATL

Senhora Assessora Especial

Em atenção à v. solicitação às fls. 19, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação - INFO, às folhas 20/21, acerca das indagações formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao PL 11/15.

b

13 / abril / 2015

Maria Rosa Lazinho
MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
SEL - G

RBAP

